



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM ELISEU**  
A FAVOR DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
Publicação de Ato Administrativo  
em 02 de mês Janeiro de 2017  
n.º 03  
Publicamos a publicação do presente  
Ato Administrativo, contendo 01 folha(s).  
constar eumacia RTOA desta c  
Pratense de \_\_\_\_\_, subsc  
a assino. *R. Alves*  
Servidor

Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2017.

**CONSTITUI COMISSÃO DE LICITAÇÃO; NOMEIA  
OS RESPECTIVOS MEMBROS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela legislação de regência, Constituição Federal e especialmente o que disposto no art. 83, IX da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os princípios da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a determinação impressa no art. 51 da Lei 8.666/92 a qual impõe que os processos licitatórios serão processados sob o comando de comissão devidamente designada para tal fim;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão Permanente de Licitação- CPL, para a qual, designa os seguintes servidores públicos municipais:

**a. Membros Titulares:**

1. Valdemiro Marinho Lopes filho - CPF 514.006.932-68;
2. Silvia de Sousa Soares Wachtel - CPF 792.535.122-53;
3. Hugo Rafael Alves de Almeida - CPF 727.808.602-78

**b. Membros Suplentes:**

1. Antônio Pereira da Conceição - CPF 859.234.862-53;
2. Havana Sousa Pinheiro - CPF 998.333.792-49

**Parágrafo único.** A Comissão Permanente de Licitação será presidida pelo Senhor Hugo Rafael Alves de Almeida e, em caso de impedimento ou vacância será substituído por qualquer dos membros.

**Art. 2º.** A responsabilidade pelos atos referentes ao processamento dos certames é solidária entre os membros ativos, atendidos aos preceitos do § 3º do art. 51 da Lei 8.666/92.

**Art. 3º.** A vigência da Comissão constituída pelo art. 1º desta portaria será de 01 (um) anos, contado a partir da data da publicação desta Portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM ELISEU**  
ATAFEREIBO


publicação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua

Registro-se, publique-se e cumpra-se.

2017

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 02 de janeiro de

  
Ayessa Gaston Snyvero  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
Gabinete do Prefeito Municipal  
ATAFEREIBO  
PA  
02 de Janeiro de 2017  
Ayessa Gaston Snyvero  
Prefeito Municipal

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ  
**DOM ELISEU**  
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 134/2017/GP

Dom Eliseu – PA em 28 de junho de 2017

Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro oficial para a realização de licitação na modalidade pregão, para a aquisição de bens e serviços no âmbito da Administração Pública Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará.

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 19.570, de 27 de junho de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. AYESO CASTON SIVIERO para exercer a função de Pregoeiro Oficial no âmbito da Administração Pública Municipal de Dom Eliseu.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2017, revogando as disposições contrárias.

Publique-se.

Dom Eliseu, PA

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 28 de junho de 2017

AYESO CASTON SIVIERO  
Prefeito de Dom Eliseu/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU	
Publicação de Ato Administrativo	
nos <u>28</u> do mês <u>junho</u> de <u>2017</u>	
procedemos a publicação do presente Ato Administrativo, contendo <u>01</u> folha(s). Para	
consultar ou emitir Roteiro de Recurso	
<u>AYESO CASTON SIVIERO</u>	subscrito
e assinado	
<u>AYESO CASTON SIVIERO</u>	
Servidor	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM ELISEU**  
A FAVOR DO POVO

**Memorando Nº 87/2017-CPL/PMDE**

À  
ASSESORIA JURIDICA

Junto ao presente estamos encaminhando o **Processo Administrativo Nº 2017060904-CPL/PMDE**, para análise prévia do **PROCESSO ADMINISTRATIVO, MINUTA DO EDITAL, CONTRATUAL E ANEXOS** para fins de abertura do processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO** que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, PADRÃO 1 (UM), NO BAIRRO DE BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA**, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Desde já comunico aos senhores que a modalidade a ser adotada foi escolhida por unanimidade por esta comissão, adotaremos os princípios da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TOMADA DE PREÇO**.

A modalidade escolhida por esta comissão está levando em consideração o valor estimativo para a realização da obra ou serviço apurado na fase licitatório, expresso no Projeto Executivo ou Básico, juntamente com o orçamento estimativo da obra, justificando assim a escolha da modalidade.

Dom Eliseu - PA, 18 de julho de 2017.

  
**HUGO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 003/2017